terreno cabe à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e à Administração da Região Hidrográfica do Norte, podendo cada uma das entidades exercer estas competências isoladamente.

Artigo 4.º

Elaboração, alteração ou revisão de instrumentos de gestão territorial

O aproveitamento hidroeléctrico projectado, que a presente resolução visa salvaguardar, deve desde já ser tido em consideração na elaboração, alteração ou revisão de todos os instrumentos de gestão territorial com incidência na área delimitada nas plantas anexas à presente resolução, que dela faz parte integrante.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

ANEXO

(Extractos das plantas de ordenamento do PDM aplicáveis, com a delimitação das áreas abrangidas pela suspensão parcial e medidas preventivas)

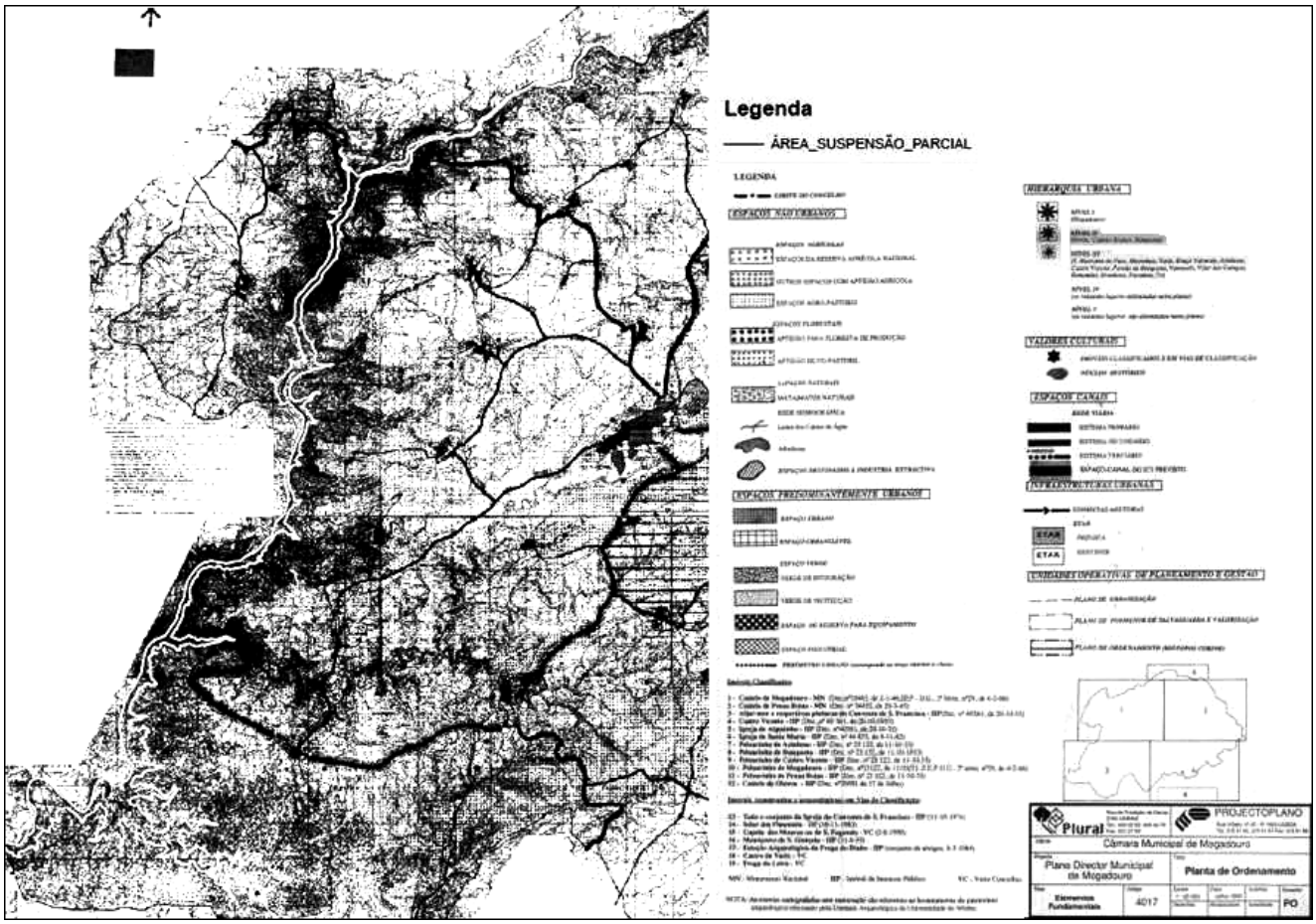

28 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Morais Machado.*

204623126

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

Aviso n.º 10313/2011

Renovação de comissão de serviço de cargo dirigente — Direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Estudos e Projectos

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho, datado de 11 de Abril do ano de 2011, foi renovada a comissão de serviço do Dr. Luís Manuel Filipe da Silva, Licenciado em Planeamento Regional e Urbano, no cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projectos (DEP), por mais três anos, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011. A presente nomeação foi precedida da comunicação da decisão de renovação a 11 de Abril de 2011, conforme preceituado no n.º 1, do artigo 24.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o n.º 1, do artigo 9.º-B, do Decreto Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

13 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Eduardo Lopes Ferreira*.

304614743

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

Aviso (extracto) n.º 10314/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de oito postos de trabalho de técnico superior, aberto pelo aviso n.º 24892/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30-Nov-2010 (ref.ª C — Educação Física e Desporto).

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-Jan, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal em epígrafe:

1.º — Carlos Humberto Gervásio Correia de Almeida — 13,84 valores
2.º — Luís Carlos Benedito Inácio — 13,75 valores
3.º — António Ricardo Amador Alves — 10,15 valores